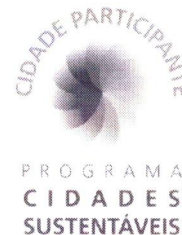


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9071, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edson Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, que serão gozados no período de 08/10/2018 a 22/10/2018.

Art. 2º A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/12/1998 a 03/12/2003, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Art. 3º A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIIA - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2012 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 4º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2010 a 13/02/2015, que serão gozados no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 5º A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC, designado na Função Gratificada de Assessor do PAE, Padrão FG4, Nível IIIC - da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2007 a 31/07/2012, que serão gozados no período de 18/10/2018 a 01/11/2018.

Art. 6º Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 27/09/2013 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 17/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 7º A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013, que serão gozados no período de 22/10/2018 a 05/12/2018.